



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria n° 028/2016 CGJCE desta Corregedoria Geral da Justiça, publicada no Diário da Justiça de 27 de julho de 2016, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ**, realizada em agosto de 2016 pelo Juiz Corregedor Auxiliar Rômulo Veras Holanda, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará/CE, de entrância intermediária, está localizada na RUA CEL FRANCISCO CAVALCANTE, 149, Centro de Viçosa, no Fórum que leva o nome de Desembargadora Águeda Passos, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

No dia 23 de agosto de 2016 foi realizada visita à unidade pelo Juiz Corregedor Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam o Juiz de Direito Titular da Unidade Jurisdicional, Dr. Rafael Lopes do Amaral.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; mandados de segurança; processos inerentes às Metas do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.

JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários da Unidade, objeto de fiscalização, são desempenhados sob a presidência do Dr. Rafael Lopes do Amaral, Juiz de Direito Titular da Comarca de Viçosa do Ceará, com data de exercício em 06 de setembro de 2013, conforme informação prestada pela Unidade no FICOVI.

Consoante registro em ficha funcional, o Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 15/02/2007, no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Madalena, de Primeira Entrância. Em 12/11/2008, foi removido para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Graça, de Entrância Inicial. Em 06/07/2010, foi removido para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bela Cruz, de Entrância Inicial. Em 26/08/2011, foi removido para Vara Única da Comarca de Meruoca, de Entrância Inicial. Por fim, em 06/09/2013, foi promovido por antiguidade para a Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará, de Entrância Intermediária, permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A análise da prestação jurisdicional do magistrado foi elaborada tendo como parâmetro os últimos 23 meses (no período de junho de 2014 a maio de 2016). Passo a analisar a produtividade do magistrado atualmente Titular da Unidade, Dr. Rafael Lopes do Amaral, nos últimos 23 (vinte e três) meses trabalhados, **incluindo suas responsabilidades e auxílio**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 06/2014 A 05/2016 (23 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2844	3128	1213	522	6999

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 23 (vinte e três) meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal média conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 06/2014 A 05/2016 (23 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
123,65	136	52,73	22,69	304,3

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado atuou nos meses de junho/2014 a maio/2016 e obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ, NOS MESES DE JUNHO/2014 A MAIO DE 2016 (23 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2465	2987	984	434	5467

Junto à Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará o Magistrado apresentou a seguinte média processual mensal:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ, NOS MESES DE JUNHO DE 2014 A MAIO DE 2016 (23 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
107,17	129,86	42,78	18,86	237,69

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante do Ministério Público Respondendo pela Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará, a **Dra. ANA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA E LIMA**.

DEFENSORIA PÚBLICA

Não há Defensor Público na unidade inspecionada.

SECRETARIA DA VARA

A Secretaria da Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará funciona sob a administração do Diretor de Secretaria **FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDO FROTA CARNEIRO**, ato de nomeação publicado no DJ no dia 23/01/2012, com data do exercício em 23/01/2012.

A unidade conta ainda com 8 (oito) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), com 02 (dois) funcionários cedidos por outro Órgão Público, 03 (três) colaboradores terceirizados pelo TJCE e 01 (um) Juiz de paz, conforme discriminado abaixo:

FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDO FROTA CARNEIRO	Diretor de Secretaria/Servidor do TJCE
LUIS CARLOS DA ROCHA	Servidor do TJCE
AURELIO FONTENELE MAGALHÃES	Servidor do TJCE
SÉRGIO RICARDO PACHECO LESSA CASTRO	Servidor do TJCE
ANTÔNIO RODRIGUES DE SÁ	Servidor do TJCE
EDSON NASCIMENTO CAMPOS	Servidor do TJCE
THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA	Servidor do TJCE
ITALO SOARES BRASIL	Servidor do TJCE
AURICÉLIO BARBOSA DUARTE	Servidor Cedido
AMANDA MARQUES DA CRUZ SILVA	Servidora Cedida
PEDRO MOURA GADELHA	Servidor Terceirizado
MILTON CÉSAR FONTENELE DE CARVALHO	Servidor Terceirizado
PATRÍCIA SOUZA SAMPAIO DOS ANJOS	Servidora Terceirizada
MARIA ASSUNÇÃO MAPURUNGA DA FROTA	Juiz de Paz

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de julho de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/ enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	7
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado) da Unidade (Secretaria competente p/ enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo). Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA (DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Terceirizados lotados na Unidade (Secretaria competente p/ enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS (DADOS DA SERVENTIA)	3
17. Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade (Secretaria competente p/ enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	1
Total de estagiários lotados na Unidade (Secretaria competente p/ enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: ESTAGIÁRIOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	11
Total de Computadores (Secretaria competente p/ enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES (DADOS DA SERVENTIA)	14

Conforme informações fornecidas pelos dados do SGEC no que diz respeito ao quadro de funcionários, constatou-se um número distinto do fornecido pelo FICOVI.

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme informação fornecida pela unidade no FICOVI, tramitavam na Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará, por meio físico, 4.611 (quatro mil seiscentos e onze) processos cíveis, 640 (seiscentos e quarenta) processos criminais, 155 (cento e cinquenta e cinco) processos da infância e juventude, totalizando 5.406 processos em tramitação na unidade.

Os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade em julho/2016, apontaram a existência de acervo distinto do FICOVI recomendando-se, na ocasião, à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SPROC e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

CARTAS PRECATÓRIAS – Constatou-se a existência de várias cartas precatórias com tramitação morosa.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
12899-68.2016.8.06.0182	Visto em inspeção. Recebida em 14.07.16. Despachada em 15.07.16.
13034-80.2016.8.06.0182	Visto em inspeção. Recebida em 29.07.16. Despachada em 01.08.16.
13002-75.2016.8.06.0182	Visto em inspeção. Recebida em 26.7.16. Despachada em 28.07.16.
12738-58.2016.8.06.0182	Visto em inspeção. Recebida em 28.06.16. Despachada em 04.07.16.
12893-61.2016.8.06.0182	Visto em inspeção. Recebida em 20.07.16. Despachada em 20.07.16.
12588-77.2016.8.06.0182	Visto em inspeção. Recebida em 08.06.16. Despachada em 10.06.16.
12413-83.2016.8.06.0182	Visto em inspeção. Recebida em 16.05.16. Despachada em 18.05.16.
12646-80.2016.8.06.0182	Visto em inspeção. Recebida em 13.06.16. Despachada em 18.08.16.
12589-62.2016.8.06.0182	Visto em inspeção. Recebida em 13.06.16. Despachada em 04.07.16.
8335-17.2014.8.06.0182	Visto em inspeção. Recebida em 15.04.14. Despachada em 28.04.14.
8278-62.2015.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.08.15. Faça-se conclusão para impulso oficial. Recebida em 06.04.15. Despachada em 17.04.15.
9616-71.2015.8.06.0182	Visto em inspeção. O mandado não foi entregue em tempo hábil para o oficial de justiça, o que impossibilitou o cumprimento da carta precatória num primeiro momento. Recebida em 16.10.15. Despachada em 21.10.15.
9717-45.2014.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 10.04.15, Faça-se conclusão para impulso oficial Recebida em 18.11.14, Despachada em 21.11.14.

8472-33.2013.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26.01.14. Faça-se conclusão para impulso oficial Recebida em 12.06.13. Despachada em 21.11.14.
9118-43.2013.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 04.03.16. Faça-se conclusão para impulso oficial. Recebida em 09.09.13. Despachada em 17.12.13.
9976-06.2015.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 10.02.16. Faça-se conclusão para impulso oficial Recebida em 3.12.15. Despachada em 13.01.16.
8112-64.2014.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 10.11.15. Faça-se conclusão para impulso oficial. Recebida em 28.02.14. Despachada em 07.03.14.
8748-30.2014.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 29.03.16. Faça-se conclusão para impulso oficial. Recebida em 27.06.14. Despachada em 11.08.14.
10061-89.2015.8.06.0182	Visto em inspeção. Recebida em 14.12.15. Despachada em 16.12.15.
9732-77.2015.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde o dia 11.11.15, aguardando diligência da secretaria. À secretaria para cumprir, urgentemente, o despacho de fls. 37. Recebida em 10.11.15. Despachada em 11.11.15.
12260-50.2016.8.06.0182	Visto em inspeção. Recebida em 14.04.16. Despachada em 15.04.16.
12670-11.2016.8.06.0182	Visto em inspeção. Recebida em 20.06.16. Despachada em 04.06.16.
7973-78.2015.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde o dia 21.03.16. À secretaria para cumprir o despacho de fls. 22. Recebida em 19.02.15. Despachada em 27.02.15.
7986-48.2013.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 02.02.16. Faça-se conclusão para impulso oficial. Recebida em 25.02.13. Despachada em 01.03.13.
9729-25.2015.8.06.0182	Visto em inspeção. Recebida em 10.11.15. Despachada em 11.11.15.

AÇÃO CÍVIL PÚBLICA – 04 (quatro) das ações civis públicas inspecionadas estavam paralisadas desde o ano de 2015. Os demais feitos tramitavam regularmente.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
13004-45.2016.8.06.0182	Visto em inspeção.
8990-86.2014.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24.6.15, Faça-se conclusão para impulso oficial.
8993-41.2014.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11.11.15, Faça-se conclusão para impulso oficial.
8992-56.2014.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 19.1.15, Faça-se conclusão para impulso oficial.
440-54.2014.8.06.0182	Visto em inspeção.
9298-25.2014.8.06.0182	Visto em inspeção.
9620-45.2014.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 21.2.15, Faça-se conclusão para impulso oficial

11975-57.2016.8.06.0182	Visto em inspeção.
7946-95.2015.8.06.0182	Visto em inspeção.
9184-86.2014.8.06.0182	Visto em inspeção.
4301-87.2000.8.06.0182	Visto em inspeção.
11919-24.2016.8.06.0182	Visto em inspeção.
32-92.2006.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 25.1.15, Faça-se conclusão para impulso oficial
713-91.2008.8.06.0182	Visto em inspeção.
9352-88.2014.8.06.0182	Visto em inspeção.

RÉU PRESO – Os feitos da espécie que foram inspecionados tramitavam regularmente.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
12958-56.2016.8.06.0182	Visto em inspeção.
12885-84.2016.8.06.0182	Visto em inspeção.
12822-59.2016.8.06.0182	Visto em inspeção. Necessário autuar os autos.
12743-80.2016.8.06.0182	Visto em inspeção. Interessante arquivar os autos.
9819-33.2015.8.06.0182	Visto em inspeção.
13120-51.2016.8.06.0182	Visto em inspeção.
13184-61.2016.8.06.0182	Visto em inspeção.
13112-74.2016.8.06.0182	Visto em inspeção.
9023-42.2015.8.06.0182	Visto em inspeção.
12777-55.2016.8.06.0182	Visto em inspeção.
12443-21.2016.8.06.0182	Visto em inspeção

IDOSO – Os processos inspecionados estavam identificados como tal, foi constatado, entretanto, atraso na tramitação de praticamente todos os feitos.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
9974-36.2015.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 7.3.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
11875-05.2016.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 29.3.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
11827-46.2016.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 29.3.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8774-28.2014.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 7.3.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.

8761-29.2014.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 7.3.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
9507-57.2015.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 7.3.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8795-67.2015.8.06.0182	Visto em inspeção.
9973-51.2015.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 7.3.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
9161-09.2015.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 7.3.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7549-75.2011.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 8.1.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
9822-90.2012.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 21.3.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.

EXECUÇÃO DA PENA – Os feitos da espécie tramitavam regularmente.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
735-23.2006.8.06.0182	Visto em inspeção.
7834-63.2014.8.06.0182	Visto em inspeção.
8529-80.2015.8.06.0182	Visto em inspeção.
7972-93.2015.8.06.0182	Visto em inspeção.
9180-15.2015.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 05.04.16. A Secretaria de Vara para cumprir o despacho de fls. 18.
8877-98.2015.8.06.0182	Visto em inspeção.
843-47.2009.8.06.0182	Visto em inspeção.
8873-61.2015.8.06.0182	Visto em inspeção.
9526-63.2015.8.06.0182	Visto em inspeção.
9702-76.2014.8.06.0182	Visto em inspeção.

MANDADO DE SEGURANÇA – Foram detectados alguns feitos paralisados, um deles se encontrava paralisado desde o dia 18 de maio de 2012.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
10217-77.2015.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 04.02.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
9393-21.2015.8.06.0182	Visto em inspeção.
8231-88.2015.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 30.07.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.

204-29.2009.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 18.05.12. Faça-se conclusão para impulso oficial.
9070-84.2013.8.06.0182	Visto em inspeção.
9889-84.2014.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 04.03.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7871-56.2015.8.06.0182	Visto em inspeção.

CONCLUSOS PARA SENTENÇA – Boa parte dos feitos inspecionados estavam aguardando sentença há mais de 180 (cento e oitenta) dias. O feito autuado sob o nº 8226-71.2012.8.06.0182, por exemplo, estava aguardando provimento jurisdicional desde o dia 26.03.12.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
387-15.2000.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.08.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8893-23.2013.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 03.11.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8895-27.2012.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24.8.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7976-33.2015.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 21.10.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
974-56.2008.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 27.10.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8615-22.2013.8.06.0182	Visto em inspeção.
659-96.2006.8.06.0182	Visto em inspeção.
8052-28.2013.8.06.0182	Visto em inspeção.
8226-71.2012.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26.03.12. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7917-50.2012.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.09.13. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7459-67.2011.8.06.0182	Visto em inspeção.
7859-42.2015.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 27.05.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6984-14.2011.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.09.13. Faça-se conclusão para impulso oficial.

AÇÃO PENAL – Todos os feitos da espécie que foram inspecionados estavam paralisado há mais de 180 (cento e oitenta) dias.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
7935-37.2013.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 04.05.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8371-59.2014.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 17.04.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5958-15.2010.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 23.10.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8223-82.2013.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 05.05.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8180-77.2015.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 13.01.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.

META 2 – Boa parte dos feitos inspecionados estavam paralisados há mais de 180 (cento e oitenta) dias.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
729-11.2009.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16.10.15, faça-se conclusão para impulso oficial.
1601-26.2009.8.06.0182	Visto em inspeção.
6544-18.2011.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 17.11.15, faça-se conclusão para impulso oficial.

INFÂNCIA E JUVENTUDE – Boa parte dos feitos inspecionados estavam paralisados há mais de 180 (cento e oitenta) dias, mesmo tendo tramitação prioritária.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
8638-02.2012.8.06.0182	Visto em inspeção.
8589-87.2014.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 13.1.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8333-81.2013.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 19.9.13. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8609-78.2014.8.06.0182	Visto em inspeção.
9156-21.2014.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 25.5.16. Faça-se

	conclusão para impulso oficial.
7905-70.2011.8.06.0182	Visto em inspeção.
7993-69.2015.8.06.0182	Visto em inspeção.
12118-46.2016.8.06.0182	Visto em inspeção.
9181-34.2014.8.06.0182	Visto em inspeção.
9103-74.2013.8.06.0182	Visto em inspeção.
9560-72.2014.8.06.0182	Visto em inspeção.
7979-85.2015.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 8.4.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
9702-47.2012.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 8.4.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6409-40.2010.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 8.4.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8250-65.2013.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 15.4.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
9015-02.2014.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 2.4.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8403-98.2013.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 8.4.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8001-85.2011.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 8.5.13. Faça-se conclusão para impulso oficial.
9167-21.2012.8.06.0182	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 16.9.13. Faça-se conclusão para impulso oficial.

LIVROS

Foram examinados os seguintes livros:

- 1. Carga aos Advogados** (Primeiro Termo: 02/09/2003 – Último Termo: 23/08/2016 – Escriturado até as fls. 200 (Não foram encontradas irregularidades).

- 2. Carga Defensoria Pública** (Primeiro Termo: 25/10/2006 – Último Termo: 03/12/2015 – Escriturado até as fls. 28 (Não foram encontradas irregularidades).

- 3. Carga Ministério Público** (Primeiro Termo: 01/06/2016 – Último Termo: 18/08/2016 – Escriturado até as fls. 06 (Não foram encontradas irregularidades).

- 4. Protocolo** (Primeiro Termo: 07/04/2016 – Último Termo: 25/08/2016 – Escriturado até as fls. 137 (Não foram encontradas irregularidades).

5. Tombo Geral (Primeiro Termo: 11/06/2015 – Último Termo: 22/08/2016 – Escriturado até as fls. 75 (Não foram encontradas irregularidades).

6. Registro de Inquérito Policial (Primeiro Termo: 08/09/2005 – Último Termo: 22/08/2016 – Escriturado até as fls. 35 (Não foram encontradas irregularidades).

7. Registro de T.C.O (Primeiro Termo: 08/09/2005 – Último Termo: 23/08//2016 – Escriturado até as fls. 31 (Não foram encontradas irregularidades).

8. Medida Protetiva (Primeiro Termo: 28/04/2010 – Último Termo: 22/08/2016 – Escriturado até as fls. 15 (Não foram encontradas irregularidades).

9. Entrega de Autos sem Traslado (Primeiro Termo: 30/05/1995 – Último Termo: 12/11/2014 – Escriturado até as fls. 06 (Não foram encontradas irregularidades).

10. Rol dos Culpados (Primeiro Termo: 27/06/1996 – Último Termo: 06/10/2015 – Escriturado até as fls. 27 (Não foram encontradas irregularidades).

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

1. No que se refere à Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se no SPROC que havia, em 31/08/3016, 664 (seiscentos e sessenta e quatro) processos insertos nessa meta e, como estamos iniciando o período, nada obsta que a unidade cumpra a meta estabelecida.

2. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

3. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD (META 8 de 2009);

4. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

5. O Magistrado não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

6. O sistema de registro audiovisual de audiências foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

7. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

8. Projeto Pai Presente – a Unidade informou que, na época que recebeu a lista de crianças matriculadas nas escolas do Município sem a paternidade reconhecida, trabalhou estas listas. Divulgou o projeto nas rádios e nas escolas do Município. Hoje, apenas esporadicamente, comparece ao fórum uma mãe em busca do reconhecimento voluntário da paternidade do filho;

9. Há Conselho da Comunidade instalado na Comarca.

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado ou ao funcionamento da secretaria da Unidade Inspeccionada.

O Magistrado Titular da Vara Única de Viçosa do Ceará, por sua vez, apresentou algumas reclamações. Expôs ser necessária a ampliação do fórum para construção de um arquivo para a Unidade e sala de audiência. Atualmente, o arquivo e a sala de audiência estão funcionando no Salão do Júri da Comarca. Acrescentou que estavam faltando capas para os processos.

BOAS PRÁTICAS

Nenhuma boa prática foi apresentada pela Unidade.

CADEIA PÚBLICA DE VIÇOSA DO CEARÁ

Na visita efetuada à Cadeia Pública de Viçosa do Ceará verificou-se que a mesma dispõe de 12 (doze) celas; contando atualmente com 20 internos no regime fechado, 8 em regime semiaberto e 07 em regime aberto.

A estrutura física do prédio está precária.

Há registros de fugas recentes.

Conforme informação do responsável pela administração do presídio, o Sr. Jair Bezerra Sales, não há policiais militares fazendo a segurança externa do presídio, apenas nos dias de visitas, às quartas feiras, que policiais se apresentam para a segurança.

A alimentação é fornecida pela SEJUS – Secretaria de Justiça e os agentes prisionais trabalham num regime de 07 dias trabalhados por 21 dias de folga. O banho de sol é de 01 hora e acontece de segunda a sexta feira.

RESIDÊNCIA OFICIAL E MEMORIAL CLÓVIS BEVILÁQUA

A residência oficial encontra-se cedida para a municipalidade.

O Memorial Clóvis Beviláqua se encontra em pleno funcionamento. O prédio, que era a antiga casa de Clóvis Beviláqua, possui alguns problemas estruturais que já foram relatados para a Presidência do Tribunal de Justiça e constados pelo Setor de Engenharia do Tribunal.

Por conta de se tratar de uma edificação antiga, entendemos ser necessário uma maior atenção na manutenção do prédio pelo Tribunal de Justiça.

RECOMENDAÇÕES

1. Monitorar as Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para as Metas 1 e 2;
2. Tramitar mediante fluxo diferenciado as causas que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade;
3. Observar a tramitação prioritária dos processos da infância e juventude;

Priorizar o cumprimento e a devolução das cartas precatórias.

CONCLUSÃO

Mediante os trabalhos realizados por este Órgão Censor no âmbito da Vara Única da Comarca de Fortim, verificou-se considerável morosidade na tramitação dos feitos

Constatou-se ainda uma demanda grande para uma comarca de vara única, especialmente de feitos processado sob o rito dos juizados especiais.

A Unidade possui um quadro de servidores considerável, principalmente se o compararmos com o das demais comarcas do Ceará. O Magistrado Titular da Unidade, por sua vez, apresenta, segundo se pode observar no tópico próprio deste relatório, uma produtividade dentro da média dos demais magistrados de entrância intermediária.

Mesmo com um bom número de servidores e com a produtividade do Magistrado dentro da média, verifica-se que há atraso na tramitação dos feitos e acervo superior a 5.400 (cinco mil e quatrocentos) processos. Entendemos, portanto, ser necessário para um melhor atendimento ao jurisdicionado a instalação de uma segunda vara ou mesmo de um juizado especial.

Acreditamos também ser possível, mesmo nas condições atuais, melhorar a prestação jurisdicional. Para isto é necessário organizar melhor o funcionamento da Secretaria e dar o Magistrado atenção maior aos processos que estão aguardando provimento jurisdicional há mais tempo.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor Geral da Justiça

Rômulo Veras Holanda
Juiz Corregedor Auxiliar